



PORTARIA Nº 179/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 009/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, Ocorrência Policial nº 352888/2020/400010 e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 006/2021**, visando um possível ressarcimento à senhora Franciele Donati, pelos danos causados no imóvel de sua propriedade, localizado na Rua da Igualdade, nº 110, Verdes Vales, Serafina Corrêa, RS, quando da realização de reparos na via pública.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-02-2021 a 18-02-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-02-2021
Redigido por: Camila Piccin